



DESPACHO N. 47/2025

Determino:

Conceder, ao abrigo da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a), do n.º 2, do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ***tolerância de ponto aos trabalhadores do Município de Celorico da Beira, no dia 20 de junho de 2025.***

Nas situações em que não seja possível o gozo no próprio dia, será concedido “um dia alternativo”.

Paços do Concelho de Celorico da Beira, 13 de junho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

[Autenticação]
Carlos Manuel da
Fonseca Ascensão

Digitally signed by
[Autenticação] Carlos Manuel da
Fonseca Ascensão
Date: 2025.06.13 15:29:59
+01:00

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Celorico da Beira.